

# NORMAS DO CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY

## Modalidade *(nome)*

1. A conduta de acordo com o espírito do Fairplay é essencial para a promoção do sucesso e desenvolvimento do desporto, neste caso, *(nome da modalidade)*. O objetivo das atividades em favor do Fairplay é favorecer o espírito desportivo. Assim como, o comportamento cavalheiresco dos jogadores, agentes desportivos e espectadores para incremento do prazer de todos eles no jogo. A definição do Fairplay abrange todas as pessoas ligadas ao desporto de forma a:

- Mostrar conhecimento pelas leis do jogo;
- Motivar a crença de que o jogo pode ser jogado com prazer e de uma forma positiva;
- Motivar o comportamento correcto dentro e fora do campo em relação ao adversário (tanto pelos jogadores como por outros agentes desportivos, incluído o público) seja qual for o resultado.

2. No esforço de promover o Fairplay, a Federação *(nome)*, em colaboração com a CAJAP – Confederação das Associações de Juizes e Árbitros de Portugal, o PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto com o apoio *(aberta a outros parceiros)* instituem o **Cartão Branco/Fairplay** e os **prémios Fairplay**.

3. As entidades acima referidas acreditam nos valores do Fairplay e por forma a reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e comportamentos de Fairplay criaram o **Cartão Branco/Fairplay**. Todos ambicionamos que *(nome da modalidade)* seja cada vez mais um desporto de valores, no qual a formação dos seus atletas supere a mera competição.

4. No decorrer da época desportiva 2015/16, o cartão Branco/Fairplay bem como a atribuição dos prémios Fairplay serão aplicados em todos os jogos *(colocar os escalões e fases finais em causa)*.

5. Cabe exclusivamente ao árbitro/juiz a exibição do **Cartão Branco/Fairplay**, seguindo os comportamentos descritos nos pontos 8, 9, 10 e 11, o seu bom senso, sempre que durante o jogo observe uma ação ou comportamento merecedor da mesma.

6. A exibição do **Cartão Branco/Fairplay** a um acto merecedor será feita logo após o jogo ter sido interrompido, por qualquer motivo dentro das leis do jogo. A exibição aos espectadores, quando merecida, é feita no final do jogo.

7. O **Atleta** é merecedor da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:

- Pede desculpa ao adversário aquando de conduta imprópria ou jogada mais ríspida;
- Reconhece uma infracção que cometeu durante o jogo;
- Repõe a verdade caso o árbitro se tenha enganado;
- Ajuda o adversário numa situação em que ele necessita;
- Anima e incentiva os colegas de equipa quando falham em momentos decisivos do jogo;
- Respeita os dirigentes, treinadores, espectadores, entre outros agentes quando provocado;
- Reconhece o valor do adversário e felicitou-o na sequência de uma boa jogada;
- Mantem a humildade e a simplicidade na vitória;
- Outros

8. O **treinador** é merecedor da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:

- Respeita, em todos os momentos, e de modo igual, os seus atletas e adversários;
- Incentiva os seus atletas a ajudar os adversários sempre que aqueles necessitam;
- Respeita os seus colegas de profissão, os dirigentes, espectadores e outros agentes;
- Reconhece o valor dos adversários, felicitando-os quando eles ganharam o jogo;
- Mantem a humildade e a simplicidade na vitória;
- Outros

9. O **dirigente** é merecedor da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:

- Respeita, em todos os momentos, e de modo igual, os seus atletas e adversários;

- Incentiva os seus atletas a ajudar os adversários sempre que necessitam;
- Respeita os seus colegas dirigentes e outros agentes;
- Reconhece o valor dos adversários, felicitando-os quando eles ganharam o jogo;
- Mantem a humildade e a simplicidade na vitória;
- Outros

**10.** Os **espectadores** são merecedores da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:

- Manifesta um sã relacionamento pessoal e desportivo entre si e com os demais agentes desportivos
- Apoia de forma positiva e com fairplay ambas as equipas;
- Outros

**11.** Serão atribuídos, no final do campeonato, os seguintes prémios:

- a) O **Prémio Fairplay** para a equipa que tenha recebido mais cartões;
- b) Caso exista empate, o critério de desempate será o número de cartões amostrados ao grupo de espectadores das equipas em causa.
- c) Caso persista o empate após o critério da alínea a anterior, será o conselho de arbitragem que decidirá o vencedor.

